



Município de Pombal

Divisão de Administração e Finanças Municipais

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL  
Apresentado à reunião celebrada  
em: 13/09/2018

A cd por maioria, com  
os votos contra dos Vereadores  
eleitos pelo NMPH e PS, remeter  
a informação à AM para aprovação  
(comitê)

## INFORMAÇÃO

À reunião.

2018.09.10

Assunto: 2ª Revisão ao Orçamento de 2018 e as GOPs 2018/2021

Sr. Presidente

### Enquadramento

A inscrição de novas rubricas da receita (tal como na despesa), leva à necessidade de elaboração de uma revisão orçamental, a autorizar pelo Órgão Deliberativo, bem como, sendo também da sua competência, autorizar o reforço das dotações de projetos inscritos nas GOPs, para os anos seguintes.

### Revisão ao Orçamento da Receita

No Orçamento da Receita propõe-se a criação de uma nova rubrica para registo de uma verba comunitária no valor de Eur. 15.367,29, relativa ao financiamento do projeto de "Rede Drenagem de Lug. Outeiro Cruz, Remessa, Barrigueira", cuja execução da receita prevista no exercido de 2017 ocorreu apenas em 2018, com a seguinte designação, respetiva classificação económica e dotação:

- 10.03.07.03.03 - Outras Receitas do Fundo de Coesão – 15.367,29

A dotação a inscrever será a correspondente à verba transferida que, se propõe, seja a mesma retirada também de Receita de Capital, da rubrica 10.3.07.01.04 "Parque Industrial Manuel da Mota", considerando o atual nível de desenvolvimento do projeto, de modo a não aumentar o valor global do Orçamento.

### Reforço de Dotações para anos seguintes no PPI

O Departamento Municipal de Operações necessita de lançar a concurso, os seguintes projetos cuja execução financeira será plurianual:

- Projeto de Requalificação da EN1/IC2 entre o Km 136,7 e o Km 148,5 (Acordo com o IP) – Valor do projeto de Eur. 164.820,00 (Iva incluído), **com execução prevista para 2019 de Eur. 82.410,00;**
- Corredor Ribeirinho de Carnide – Valor do projeto de Eur 193.818,68 (Iva incluído), **com execução prevista para 2019 de Eur. 145.364,01.**

Por se prever encargos plurianuais, que se refletem em 2019, no PPI deve constar dotação suficiente, inscrita para esse ano, que cubra os encargos previstos.

Atualmente, o PPI disponibiliza a seguinte informação, em termos de dotações inscritas em 2019, para os projetos acima referenciados:

- Projeto de Requalificação da EN1/IC2 entre o Km 136,7 e o Km 148,5 (Acordo com o IP) – Nenhuma dotação inscrita para 2019
- Corredor Ribeirinho de Carnide – Eur. 50.000,00 para 2019



## Município de Pombal

Divisão de Administração e Finanças Municipais

Considerando que as dotações inscritas em 2019 são insuficientes, deve-se solicitar a competente autorização à Assembleia Municipal para o reforço das respetivas verbas de modo a suportar o valor previsto para esse ano.

### Proposta

#### É da competência da Assembleia Municipal, autorizar:

- a) a revisão na moldura que define a alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e;
- b) a inscrição de dotações para o ano seguinte, nos termos do n.º 1 conjugado com o nº 6 do Artº 22º da Lei 197/99 de 8 de Junho.

#### Termos por que se impõe, pondere o Órgão Executivo:

- a) Deliberar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter ao Órgão Deliberativo, a referida revisão, em conformidade com a competência prevista da alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da mesma Lei, que se consubstancia na introdução de nova rubrica da receita, sem aumentar o valor global do Orçamento.
- b) Solicitar à Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 1 conjugado com o nº 6 do Artº 22º da Lei 197/99 de 8 de Junho, a aprovação para dotar, no PPI, as rubricas propostas com a seguinte verba para o ano de 2019:
  - Projeto de Requalificação da EN1/IC2 entre o Km 136,7 e o Km 148,5 (Acordo com o IP) – Eur. 85.000,00
  - Corredor Ribeirinho de Carnide – Eur. 100.000,00
- c) Deliberar solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respetiva parte de acta por minuta, para efeitos de imediata execução.

À consideração superior.

O Chefe da Divisão de Administração e Finanças Municipais,

(Joaquim Alberto R. Gonçalves)